

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

---

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
DECRETO LEGISLATIVO 009 2023

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023**  
**De 06 de dezembro de 2023**

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.

Considerando o teor do Parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, aprovando as contas do Executivo Municipal do exercício de 2010, de responsabilidade de Antonio Maciel Machado, aprovado por maioria dos vereadores em sessão no dia 05 de dezembro de 2023;

Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 31, §2º da Constituição da República, e o artigo 17, V da Lei Orgânica de Mandirituba c/c artigo 154, §3ª do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mandirituba.

A Câmara Municipal de Mandirituba aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Mandirituba do exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de Antonio Maciel Machado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Mandirituba, 06 de dezembro de 2023

**ALEX MIGUEL DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adalberto Juliatto Vosgerau  
**Código Identificador:**C9C31347

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2023. Edição 2915

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>